PORTARIA Nº 319, 17 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 10 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Caciara Rubia Reichert,** a partir do dia 05 de junho de 2023; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Ines Terezinha Hartmann,** a partir do dia 11 de maio de 2023; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Rita de Cassia da Silva,** a partir do dia 17 de julho de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli